



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 121, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 01 (um), localizado à Praça São Roque, do Senhor **RAMIRO SOARES FERREIRA**, RG. 7.972.020-1, CPF. 361.588.798-00 – Motorista, para o Senhor **ABEL SILVA DOS SANTOS**, RG. 13.953.892-6, CPF. 040.306.888-61 - Motorista.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de junho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/06/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 4736 de 25/06/16